



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 369/2025	2
DECRETO Nº 370/2025	3
DECRETO Nº 371/2025	4
DECRETO Nº 372/2025	6
DECRETO Nº 373/2025	8
PORTARIA Nº 532/2025.....	9
PORTARIA Nº 533/2025.....	9
PORTARIA Nº 534/2025.....	10
PORTARIA Nº 535/2025.....	11
PORTARIA Nº 536/2025.....	12
8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2022.....	12
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025.....	14
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2025	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2025	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2025	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2025	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2025	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2025	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2025	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2025	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2025	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2025	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2025	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2025	21
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 043/2025	22
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 045/2025	22
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 030/2025.....	23



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 369/2025

DATA: 23 de maio de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CARACTERIZAÇÃO, SUBDIVISÃO E DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nº 254/2023 e 255/2023, de 16 de março de 2023; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Caracterização, Subdivisão e Denominação do imóvel denominado de Lote nº 0597, Quadra 21, situado no Loteamento denominado JARDIM SANTA MÔNICA, no Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, com a área de 706,45m², devidamente matriculado sob nº 108.061, no Registro de Imóveis (1º Ofício) de Foz do Iguaçu/PR, de propriedade de MANOEL ALVES DE OLIVEIRA e sua mulher NEUSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA e AFONSO OTO LUDWIG, de acordo com o Memorial Descritivo constante do Protocolo/Análise de Projeto 020/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Com a subdivisão, o imóvel referido no Art. 1º ficará subdividido em dois lotes, com as seguintes denominações e descrições:

I – Lote nº 0597, da Quadra nº 21, situado no Loteamento denominado JARDIM SANTA MÔNICA, situado Quadro Urbano do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR com a área de 354,64m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), conforme consta na Planta e no Memorial Descritivo aprovado nesta data; e

II – Lote nº 0597-A, da Quadra nº 21, situado no Loteamento denominado JARDIM SANTA MÔNICA, situado Quadro Urbano do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR com a área de 351,81m² (trezentos e cinquenta e um metros e oitenta e um decímetros quadrados), conforme consta na Planta e no Memorial Descritivo aprovado nesta data.

Art. 3º O proprietário do imóvel tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da vigência deste Decreto, para submeter o presente desdobramento junto ao Cartório de Registro Imobiliário, sob pena de caducidade da aprovação nos termos do Art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

PEDRO BENEDET NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 370/2025

DATA: 23 de maio de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CARACTERIZAÇÃO, SUBDIVISÃO E DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nº 254/2023 e 255/2023, de 16 de março de 2023; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Caracterização, Subdivisão e Denominação do imóvel denominado de Parte do Lote Rural nº 190-AB, situado no Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, com a área de 35.030,19m², devidamente matriculado sob nº 48.472, no Registro de Imóveis (2º Ofício) de Foz do Iguaçu/PR, de propriedade de ARNEY ANTONIO FRASSON E MILTON OTO STROHER, de acordo com o Memorial Descritivo constante do Protocolo/Análise de Projeto 14.046/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Com a subdivisão, o imóvel referido no Art. 1º ficará subdividido em dois lotes, com as seguintes denominações e descrições:

I – Parte do Lote nº 190-AB com área de 31.461,96m² (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e um metros e noventa e seis decímetros quadrados), situado Quadro Urbano do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, conforme consta na Planta e no Memorial Descritivo aprovado nesta data; e

II – Parte do Lote nº 190-AB-(02), com área de 3.568,23m² (três mil quinhentos e sessenta e oito metros e vinte e três decímetros quadrados), situado Quadro Urbano do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, conforme consta na Planta e no Memorial Descritivo aprovado nesta data.

Observação: Este é imóvel é para fins de doação ao município como ÁREA VERDE do Loteamento Residencial Paineiras, a ser implantado no imóvel denominado de Parte do Lote nº 190-AB- (01), constante na matrícula 48.473 do Registro de Imóveis (2º Ofício) de Foz do Iguaçu – PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

Art. 3º Por força do disposto no Art. 44, § 5º da Lei Complementar 255/2023, fica isento da doação de 15% (quinze por cento) em virtude do imóvel referido no inciso II do Art. 2º que será doado ao município como ÁREA VERDE do Loteamento Residencial Paineiras, a ser implantado no imóvel denominado de Parte do Lote nº 190-AB- (01), constante na matrícula 48.473 do Registro de Imóveis (2º Ofício) de Foz do Iguaçu – PR (Protocolo/Análise de Projeto 187/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento).

Art. 4º O proprietário do imóvel tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da vigência deste Decreto, para submeter o presente desdobramento junto ao Cartório de Registro Imobiliário, sob pena de caducidade da aprovação nos termos do Art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

PEDRO BENEDET NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 371/2025

DATA: 23 de maio de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CARACTERIZAÇÃO, SUBDIVISÃO E DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nº 254/2023 e 255/2023, de 16 de março de 2023; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Caracterização, Subdivisão e Denominação do imóvel denominado de Parte do Lote Rural nº 190, situado no Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, com a área de 10.000,00m², devidamente matriculado sob nº 38.528, no Registro de Imóveis (2º Ofício) de Foz do Iguaçu/PR, de propriedade de C A ZILIO TRANSPORTADORA E LOTEADORA LTDA, de acordo com o Memorial Descritivo constante do Protocolo/Análise de Projeto 14.047/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

Art. 2º Com a subdivisão, o imóvel referido no Art. 1º ficará subdividido em dois lotes, com as seguintes denominações e descrições:

I – Parte do Lote nº 190 com área de 8.495,83m² (oito mil quatrocentos e noventa e cinco metros e oitenta e três decímetros quadrados), situado Quadro Urbano do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, conforme consta na Planta e no Memorial Descritivo aprovado nesta data; e

II – Parte do Lote nº 190-C, com área de 1.504,17m² (um mil e quinhentos e quatro metros e dezessete decímetros quadrados), situado Quadro Urbano do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, conforme consta na Planta e no Memorial Descritivo aprovado nesta data. Observação: Este é imóvel é para fins de prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, a ser doado ao município como ÁREA INSTITUCIONAL do Loteamento Residencial Paineiras, a ser implantado no imóvel denominado de Parte do Lote nº 190-AB-(01), constante na matrícula 48.473 do Registro de Imóveis (2º Ofício) de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 3º Por força do disposto no Art. 44, § 5º da Lei Complementar 255/2023, fica isento da doação de 15% (quinze por cento) em virtude do imóvel referido no inciso II do Art. 2º que será doado ao município como ÁREA INSTITUCIONAL do Loteamento Residencial Paineiras, a ser implantado no imóvel denominado de Parte do Lote nº 190-AB- (01), constante na matrícula 48.473 do Registro de Imóveis (2º Ofício) de Foz do Iguaçu – PR (Protocolo/Análise de Projeto 187/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento).

Art. 4º O proprietário do imóvel tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da vigência deste Decreto, para submeter o presente desdobramento junto ao Cartório de Registro Imobiliário, sob pena de caducidade da aprovação nos termos do Art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

PEDRO BENEDET NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

DECRETO Nº 372/2025

DATA: 23 de maio de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINADO “LOTEAMENTO ITÁLIA”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a documentação protocolada sob nº 1.717/2025, e aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 254/2023 e 255/2023, ambas de 16 de março de 2023, e Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, a regularização do loteamento denominado “LOTEAMENTO ITÁLIA”, localizado no imóvel denominado de Lote nº 305-N (trezentos e cinco - N), com a área de 12.750,00m² (doze mil, setecentos e cinquenta quadrados), situado no município de Santa Terezinha de Itaipu - Paraná, devidamente matriculado sob nº 65.332, no Registro de Imóveis (1º Ofício) de Foz do Iguaçu – Paraná, de propriedade de PEDRO BENEDET NETTO, JOÃO CARLOS BENEDET, VÂNIA EUNICE BENEDET, e ANA ALICE BENEDET, de acordo com o Memorial Descritivo constante do Protocolo nº 1.717/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Com o loteamento, o imóvel referido no Art. 1º ficará dividido:

- I – Quadra nº 01, com 16 lotes, com área total de 5.008,32m²; Quadra nº 02, com 16 lotes, com área total de 5.006,49m², totalizando 32 lotes com área total de 10.014,81m²;
- II – Arruamento com área total de 2.735,19m².

Art. 3º Fica o Loteador obrigado a executar as obras de infraestrutura previstas no inciso IV do Art. 16 da Lei Complementar nº 255/2023, correspondentes à:

I - implantação das calçadas em bloco intertravado em concreto de no mínimo de 6,0cm – *paver*, incluindo faixa de 40,0cm de piso podotátil, além de rampa de concreto, para as vias do loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico;

II – arborização pública conforme projeto aprovado, para as vias do loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico;

III – implantação sinalização viária e placas de identificação com a denominação das vias, para as vias do loteamento e, o que couber, para as vias do sistema viário básico;

§1º Para a execução da infraestrutura mencionada no *caput* deste Artigo, o Loteador obriga-se a cumprir o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de expedição deste Decreto de Aprovação do Loteamento, conforme estabelece o inciso I do Art. 26 da Lei Complementar nº 255/2023, de 16 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

março de 2023.

§2º Fica caucionado para garantia das obras de infraestruturas do “LOTEAMENTO ITÁLIA”, o Lote nº 05, da Quadra nº 01.

§3º Parte da infraestrutura do Loteamento mencionado no inciso I do Art. 26 da Lei Complementar nº 255/2023, de 16 de março de 2023, encontra-se executada, sendo:

I - rede de abastecimento de água na via do loteamento, conforme consta na Carta 483/2024 – GRFI de 18/07/2024 expedido pela concessionária SANEPAR;

II - rede coletora de esgoto na via do loteamento, conforme consta na Carta 483/2024 – GRFI de 18/07/2024 expedido pela concessionária SANEPAR, a qual será mantida seca até sua posterior ligação pela concessionária conforme previsto no item h, do inciso IV, do Art. 16 da Lei Complementar nº 255/2023, de 16 de março de 2023;

III - rede de energia elétrica e iluminação pública na via do loteamento;

IV - meio fio e pavimentação asfáltica na via do loteamento;

V - rede de drenagem e escoamento das águas na via do loteamento;

Art. 4º Em cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 255/2023, ficam destinados ao Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR as seguintes áreas:

I – Arruamento com área total de 2.735,19m²; e

II – A área com 2.070,23m² (dois mil, setenta metros e vinte e três decímetros quadrados), representado pelo Lote nº 305-G (trezentos e cinco – G), constante na matrícula nº 60.988 do Registro de Imóveis (1º Ofício) de Foz do Iguaçu/PR, que foi doada condicionalmente a título de antecipação de área pública (Reserva Técnica e Área Verde), conforme consta no “CONTRATO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO CONDICIONAL DE IMÓVEL” de 18 de agosto de 2014, entre o “Município de Santa Terezinha de Itaipu e Assunta Manenti Benedet”.

§1º Os custos relativos à transferência para o Município do arruamento, será exclusivo do Loteador.

Art. 5º Este Decreto deve ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação nos termos do Art. 18 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE MAIO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

PEDRO BENEDET NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 373/2025

DATA: 23 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 294/2025.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003: Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022,, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Retificar, o Decreto nº 294/2025, de 1º de abril de 2025, que exonerou a servidora **REGINA DE OLIVEIRA CAETANO DE ANDRADE**, matrícula nº 5267/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO CRAS” [...]

Leia-se:

“ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO DO CRAS**” [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 21 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

PORTARIA Nº 532/2025

DATA: 23 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 8.218/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 07 (sete) dias, com remuneração, no período de **11 de maio de 2025 a 17 de maio de 2025**, à servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA PIVA MORAES**, ocupante do cargo efetivo de **Professora Classe/Nível C3**, matrícula nº 3974/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Monteiro Lobato, período Vespertino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **11 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE MAIO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 533/2025

DATA: 23 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 8.399/2025;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 03 (três) dias, com remuneração, no período de **12 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025**, à servidora **LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Professora** Classe/Nível C3, matrícula nº 4005/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Alexandre Zilli Netto, período matutino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **12 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE MAIO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 534/2025

DATA: 23 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 Memorando nº 5.555/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. 1º Conceder, a partir de **05 de maio de 2025**, a servidora **Franciele Martins Braciak de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Classe/Nível A1, matrícula nº 5104/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo, ficando responsável pela elaboração e revisão de descritivos técnicos para licitações e credenciamentos, supervisiona os processos licitatórios e credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços, manter atualizados os registros dos credenciados, auxiliar na organização de reuniões, eventos e treinamentos relacionados a licitações e credenciamentos e acompanhar a execução dos contratos e serviços prestados, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE MAIO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 535/2025

DATA: 23 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo Nº 3.126/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 303/2025, de 27 de março de 2025, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

NOME	MAT.	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Sirlei Pezzini Rodrigues	4525/0	Médica Generalista	2023/2024	18	03/04/2025 a 20/04/2025

Leia-se:

NOME	MAT.	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Sirlei Pezzini Rodrigues	4525/0	Médica Generalista	2023/2024	18	01/04/2025 a 17/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE MAIO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

PORTARIA Nº 536/2025

DATA: 23 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo Nº 1.191/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 301/2025, de 26 de março de 2025, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

NOME	MAT.	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Iria Cediane Borges da Silva	4657/4	Técnica de Enfermagem	2024/2025	30	01/04/2025 a 20/04/2025

Leia-se:

NOME	MAT.	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Iria Cediane Borges da Silva	4657/4	Técnica de Enfermagem	2024/2025	30	11/04/2025 a 30/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE MAIO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 317/2022
REF.: MEMORANDO Nº 4.321/2025 (1DOC)

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 226/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A EMPRESA **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

GERAIS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, nº. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 12/2025), senhor **DIEGO LUCAS WELTER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.414.432-2 SSP/PR e do CPF nº. 037.518.369-85, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº. 420, Bairro Parque dos Estados, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, situada a Avenida Rio Branco, nº. 1489, Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01205-905, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor **ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, portador do RG nº. 053807780/SSP/RJ e do CPF nº. 641.284.587-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº. 1489, Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01205-905, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **Termo Aditivo ao Contrato nº. 226/2022, firmado em 21 de outubro de 2022**, que mutuamente outorgam e aceitam, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade o **REDIMENSIONAMENTO** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, no equivalente a R\$ 6.859,08 (seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993; Fica alterado o valor do contrato em função do acréscimo de um veículo MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS ATTACK 10 LOTACAO (E6).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Permanece inalterado o prazo de execução e vigência

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total da contratação passa a ser R\$ 171.591,11 (cento e setenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e onze centavos), conforme abaixo descrito:

LOTE	SECRETARIA	TIPO DE VEÍCULO	DADOS DO VEÍCULO	VALOR UNIT.
4	SAÚDE	LEVES	Ônibus Volare V10L Fretamento Euro VI, CHASSI 93PBF8936SC102065, ANO/MOD 2024/2025	R\$ 6.859,08

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTÁBIL

Para fins contábeis o valor global do contrato, em razão do presente aditamento, acrescenta-se **R\$ 6.859,08 (seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2025.

ROBERTO DE SOUZA SANTOS
REPRESENTANTE
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS S/A CONTRATADA

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
MUNICÍPIO

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
MUNICÍPIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2025

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
OURO VERDE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.786,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 23 DE MAIO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2025

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
EMERSON ANDRE NANDI	R\$ 513.060,40

TAXA DE DESCONTO PARA O LOTE 01: 45,62%

TAXA DE DESCONTO PARA O LOTE 02: 45,82%

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 22 DE MAIO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 12/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu			
CONTRATADA:	ALBERTINA ARCONTI MORONA			
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026			
DATA:	22 de maio de 2025			
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128 (7424)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:		ELIANA FAGUNDES BISPO		
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.		
VALOR GLOBAL:		R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026		
DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128 (7424)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:		ALANA FRASSETO BORTOLOTO		
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.		
VALOR GLOBAL:		R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026		
DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

			(7424)	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2025
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:		NEREU STABELINI		
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.		
VALOR GLOBAL:		R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026		
DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128 (7424)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2025
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu			
CONTRATADA:	INEZ ARCONTI			
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128 (7424)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2025
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:		MARCELO DE OLIVEIRA PIVA		
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.		
VALOR GLOBAL:		R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026		
DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128 (7424)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2025
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu			
CONTRATADA:	CINTIA ISABEL MENIN			
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

		COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.		
VALOR GLOBAL:		R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026		
DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128 (7424)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:		GRASIELY FRASSETO BORTOLOTO		
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.		
VALOR GLOBAL:		R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026		
DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128 (7424)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:		VILSON DE JORGI		
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.		
VALOR GLOBAL:		R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais)		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026		
DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128 (7424)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:		MAIK RODRIGO CORREA		
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.		
VALOR GLOBAL:		R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026		
DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

			(7424)	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2025
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:		MILENA BARTH		
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.		
VALOR GLOBAL:		R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026		
DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128 (7424)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2025
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu			
CONTRATADA:	WAGNER ESTEVAN SCARMAGNANI			
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 (doze) meses - 22.05.2025 a 22.05.2026			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	127 (7307)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	128 (7424)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.02	12.306.0006.2.014	3.3.90.32	129 (7346)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 043/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:		OURO VERDE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES		
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B E E, BEM COMO DAR DESTINO FINAL ADEQUADO AOS RESÍDUOS GERADOS PELAS UNIDADES QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		
VALOR GLOBAL:		R\$ 12.786,00 (doze mil setecentos e oitenta e seis reais)		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		12 (doze) meses		
DATA DA ASSINATURA:		23 de maio de 2025		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
08.01	10.301.0010.2.038	3.3.90.39.00	258 (7428)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 045/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu						
CONTRATADA:		DIVISA VEICULOS LTDA						
OBJETO:		Prestação de Serviços referente a revisão obrigatória do veículo Cruze placa SEZ0F84 integrante da frota municipal.						
VALOR GLOBAL:		R\$ 1.040,75 (hum mil e quarenta reais e setenta e cinco centavos).						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		30 (trinta) dias						
DATA DA ASSINATURA:		23 de maio de 2025.						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								
ÓRGÃO E UNIDA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGR A- MA	PRO J. /	CATEGORIA ECONÔMIC	CÓDIGO REDUZI DO	DOT. ORÇA M.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3014

DE				ATIV	A			
0404	4	122	16	96	339030010600	7430	81	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS
0404	4	122	16	96	339030399900	7431	81	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
0404	4	122	16	96	339039190400	7432	84	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu			
CONTRATADA:		INSTITUTO INOCÊNCIA.			
OBJETO:		Curso de capacitação à Rede de Proteção do município de Santa Terezinha de Itaipu. A iniciativa ora requerida para este Município é realizada em meio às ações do “Maio Laranja”, uma campanha nacional de conscientização e enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, como a promoção de palestra.			
VALOR GLOBAL:		R\$ 2.603,60 (dois mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos).			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		90 (noventa) dias			
DATA DA ASSINATURA:		22 de maio de 2025			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
12.02	08.243.0029.5	3.3.90.39	8005 (7571)	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	E